



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 04/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 04/11/2019, sob nº 618/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 06/11/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de outubro de 2019.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE

Projeto de Resolução n. 04/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Eu, Sebastião José Monteiro, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, acompanho o parecer do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de novembro de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Resolução n. 04/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, pelo voto do Relator que foi acompanhado pelo voto em separado do Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de novembro de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator